



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 082 de 06 de junho de 2013.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.923, de 08 de junho de 1998, e a Portaria GM/MS nº 479, de 5 de abril de 1999, que regulamentam os Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar em Atendimento de Urgências e Emergências.

II - A Portaria SAS/MS Nº.090, de 27 de março de 2009 que define Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade.

III - O Manual de Credenciamento/Habilitação dos serviços ambulatoriais e hospitalares no Estado de Mato Grosso aprovado pela Resolução CIB Nº. 076 de 23 de Julho de 2009.

IV - O Termo de Ajuste de Conduta – TAC Nº005/2012 referente às inconformidades encontradas no Hospital pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - VISA/SMS/MT.

V - A Visita técnica “in loco” para aplicação de check list conforme Portaria SAS/MT Nº.090 de 27 de março de 2009.

VI - O Parecer Técnico da Coordenadoria de Apoio a Organização da Rede de Serviços constante no processo de protocolo nº. 899335/2013.

VII - O Parecer Técnico da Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde sobre o Impacto Financeiro de R\$ 2.335.219,95 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) ano, financiados pelo teto da Media e Alta Complexidade – MAC, que deverá ser proveniente do Ministério da Saúde.

VIII - A Proposição Operacional Nº 011/2013/CIR- BC, de 25 de Abril de 2013, que propõe aprovação da habilitação em Unidades de Assistência em Alta Complexidade de Traumatologia e





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

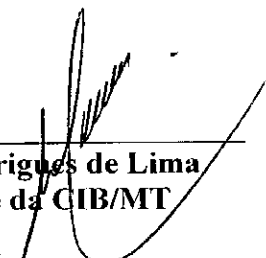
Ortopedia e Unidade de Assistência em Alta Complexidade de Neurocirurgia do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

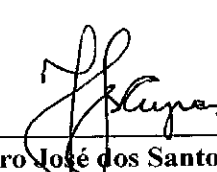
Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/Habilitação do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

